



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 856

de 3 de maio de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 036/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado necessário a consecução dos seus serviços

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda administrativa

Atendimento a demanda da área (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 38.712.900,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETÁRIO DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.21.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 623.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 856

de 3 de maio de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 036/2011)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETÁRIO DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.01

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 354.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

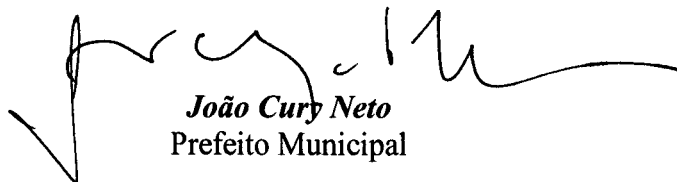
Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.30.41	Governo	75.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.30	Transporte	25.000,00
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Transporte	50.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2011.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de maio de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,


Vilma Vileigas